



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 9996, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de Sindicância nº 23072.261292/2021-40,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 233617, SIAPE nº 2509499, lotada na Coordenadoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição; Mara Cristina Gomes Rosa, Recepcionista, Inscrição UFMG nº 198048, SIAPE nº 1146701, lotada na Seção de Pessoal da Faculdade de Ciências Econômicas, e Gabriel Afonso Campos, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 368385, SIAPE nº 3245955, lotado na Secretaria Geral da Faculdade de Medicina, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar eventual responsabilidade do servidor L.E.C. pelos fatos que se encontram registrados conforme documentos constantes do Processo de Sindicância nº 23072.261292/2021-40, referentes à suposta prática de assédio sexual.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 06/10/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4612777** e o código CRC **97665C80**.